



# Prefeitura Municipal de São João das Missões

Estado de Minas Gerais

## LEI N.º. 223/2006, de 27 Dezembro de 2006

“DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2007”.

O Povo do Município de São João das Missões, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Orçamento do Município de São João das Missões para o exercício de 2007, que estima a receita em R\$: 9.789.000,00 (nove milhões e setecentos e oitenta e nove mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2.º - A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

### EXECUTIVO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 - RECEITAS CORRENTES	9.541.245.00
1.1 - Receitas Tributáveis	260.325.00
1.2 - Receita de Contribuição	215.390.00
1.3 - Receita Patrimonial	53.518.00
1.4 - Receita Agropecuária	0.00
1.5 - Receita Industrial	0.00
1.6 - Receita de Serviços	194.903.00
1.7 - Transferências Correntes	8.690.484.00
1.9 - Outras Receitas Correntes	126.625.00
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	1.061.517.00
2.1 - Operações de Crédito	105.000.00
2.2 - Alienação de Bens	11.598.00
2.4 - Transferências de Capital	944.919.00
2.5 - Outras Receitas de Capital	0.00
<u>CONTA REDUTORA DO FUNDEF</u>	<u>-813.762.00</u>
<b>SOMA RECEITA EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>9.789.000.00</b>

Av. Padre Jujú, 120 - Centro - Cep - 39.475-000 - São João das Missões - MG  
Fone/Fax: (38) 3613 - 8144 - 3613 - 8101

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação  
das Políticas Públicas

  
José Nunes de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de São João das Missões

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. - As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:

## a) - DESPESA POR FUNÇÕES

### EXECUTIVO MUNICIPAL

Legislativa	390.000.00
Judiciária	100.000.00
Administração	1.627.000.00
Defesa Nacional	11.000.00
Segurança Pública	3.000.00
Assistência Social	497.000.00
Previdência Social	283.000.00
Saúde	2.468.000.00
Educação	2.070.000.00
Cultura	208.000.00
Direito da Cidadania	0.00
Urbanismo	843.000.00
Habitação	27.000.00
Saneamento	149.000.00
Gestão Ambiental	11.000.00
Agricultura	456.000.00
Comunicações	26.000.00
Transporte	321.000.00
Desporto e Lazer	58.000.00
Encargos Especiais	240.000.00
Reserva de Contingência	1.000.00
SOMA	9.789.000.00

## b) - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

### EXECUTIVO MUNICIPAL

3.0 - DESPESAS CORRENTES	8.152.500.00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.508.000.00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	3.000.00
3.3 - Outras Despesas Correntes	4.641.500.00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.635.500.00
4.1 - Investimentos	1.501.000.00
4.2 - Inversões Financeiras	3.000.00
4.3 - Amortização da Dívida	131.500.00
Reserva de Contingência	1.000.00
SOMA	9.789.000.00

Av. Padre Juju, 120 - Centro - Cep - 39.475-000 - São João das Missões - MG

Fone/Fax: (38) 3613 - 8144 - 3613 - 8101

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação  
das Políticas Públicas





## ***Prefeitura Municipal de São João das Missões***

*Estado de Minas Gerais*

Art. 4º - A aplicação dos recursos discriminados no art. 3º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º. - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

- a) - anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) - utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º., da Lei Federal Nº 4.320/64;
- c) - utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º. do art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

§ 1º. - Não oneram o limite expressado no *caput* deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizado a abertura de créditos suplementares até o valor limite autorizado nesta lei.

§ 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.

Art. 6º. - Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º. da Constituição da República a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital;
- II - realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor no exercício de 2007, a partir de 1º. de janeiro.

Prefeitura Municipal de São João das Missões, 27 de Dezembro de 2006.

  
JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas



*Prefeitura Municipal de São João das Missões*

*Estado de Minas Gerais*

**O  
R  
Ç  
A  
M  
E  
N  
T  
O**

**Orçamento**

**Para**

**Exercício  
de 2007**

*São João das  
Missões*

Av. Padre Jujú, 120 – Centro – Cep – 39.475-000 - São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101

*Luiz Nunes de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas





# *Prefeitura Municipal de São João das Missões*

*Estado de Minas Gerais*

A presente Lei tem por base a seguinte análise da conjuntura e linhas mestras:

- No âmbito internacional as conseqüências da guerra no Oriente Médio, especialmente no Iraque, foram de elevar o barril de petróleo acima dos U\$: 70,00 (setenta dólares) e de provocar outros problemas de ordem econômica mundial;
- Ainda no cenário internacional o que se destacou nos últimos meses foram os indicativos de desaceleração do crescimento da economia dos cinco continentes, especialmente dos países emergentes. Os Estados Unidos tem aumentado sua taxa de juros seguidamente para segurar um pouco a sua inflação, o que também provocou um desaquecimento do seu mercado imobiliário, que somado a outros fatores poderá acentuar a desaceleração do crescimento de seu PIB. E, sendo os EUA a principal e maior economia mundial isso irradiará para os demais países;
- Os países asiáticos, principalmente a China, continuam crescendo muito, mesmo com alguma desaceleração, mantêm-se em índices altos de elevação de seus respectivos Produtos Internos Brutos, o que possibilita aumentos das importações de insumos brasileiros, com destaque para o minério de ferro e alimentos;
- Os nossos vizinhos latinoamericanos também estão crescendo acima dos 5% ao ano, o que ajudado muito as nossas exportações. Isso também melhora as nossas perspectivas de crescimento. O Mercosul continua sendo um sustentáculo dessas exportações, representando mais de um terço de nossas vendas, aliado aos EUA que é individualmente o principal comprador de nossos produtos. Mas o maior crescimento das exportações tem sido na expansão de nosso mercado nos países africanos, europeus e principalmente asiáticos, onde se destaca a China;
- A principal 'leitura' dessa conjuntura externa é que o cenário continuará propício para nossas exportações e para melhorar ainda mais o superávit

Av. Padre Jujú, 120 – Centro – Cep – 39.475-000 - São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas

*José Nunes de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL





## *Prefeitura Municipal de São João das Missões*

*Estado de Minas Gerais*

comercial brasileiro. Os riscos ficam em torno da valorização da moeda nacional aumento os nossos custos e diminuindo a margem de lucro dos exportadores, principalmente dos agricultores. Sendo assim, vendendo mais, chegando mais dólares, e com a balança comercial positiva, aponta para a permanência do 'dólar' baixo, sem perspectiva de aumento do câmbio, mesmo em relação ao Euro e outras moedas estrangeiras. O Real continuará forte. E mais, fortalecerá ainda mais com o anúncio iminente da classificação do Brasil pelo mercado financeiro como "país em grau de investimento", ou seja, a economia nacional é forte, os investimentos no Brasil serão seguros, a taxa de retorno é atrativa e por aí vai... Destarte, com a iminência de chegada de mais dólares, a moeda americana manter-se-á abaixo dos R\$: 2,20 podendo cair ainda mais se o Banco Central não fizer nenhum outro ajuste para diminuir a oferta do dólar no país. Possivelmente, nesta linha, antecipará novamente o pagamento de parcelas da nossa dívida externa para 'desovar' dólar da reserva nacional (quem diria...);

- Essa análise - da política cambial flutuante - se fortalece como âncora da economia nacional ao verificarmos que a moeda americana que chegou a valer R\$: 4,00 no final do Governo FHC, caiu para menos de R\$: 3,50 em 2004 e abaixo de R\$: 2,90 em 2005. Já em 2006 ficou sempre abaixo de R\$: 2,35, tendo oscilado mais em torno de R\$: 2,18;
- Por último, na análise da economia nacional em relação ao mercado internacional, o risco Brasil que chegou a 2400 pontos em 2002, caiu acentuadamente ficando abaixo de 1000 já em 2004, e no início de 2005 voltou a cair chegando próximo dos 500 pontos em agosto, e hoje encontra-se em torno de 210, sendo o menor da história. O que indica que estamos muito próximo do tal 'grau de investimento';
- Com tantos aspectos positivos e avanços não tem sido suficiente para que o Brasil cresça acima dos 5% ao ano como vários países emergentes. Isso se explica pela alta carga tributária - acima de 36% do PIB e dos elevados custos da máquina pública. Só no sistema previdenciário há um déficit anual superior

Av. Padre Jujú, 120 - Centro - Cep - 39.475-000 - São João das Missões - MG  
Fone/Fax: (38) 3613 - 8144 - 3613 - 8101





## ***Prefeitura Municipal de São João das Missões***

*Estado de Minas Gerais*

---

a 50 (cinquenta) bilhões de reais, o que coberto pelos cofres públicos, os quais poderiam ser investidos em infra-estrutura ou na diminuição dos tributos impostos à sociedade brasileira. A carência de infra-estrutura também contribuiu para o crescimento baixo da economia;

- O parque industrial brasileiro também vem sofrendo com a globalização, pois tem sido pouco competitivos frente à mecanização / automatização das indústrias americanas, européias e japonesas. Um caso típico é a indústria automobilística do ABC paulista, como a Volkswagen que ameaça de fechar sua fábrica em São Bernardo do Campo devido à baixa produtividade de sua linha de montagem que exige muita mão-de-obra para produzir a mesma quantidade de veículos que seus concorrentes. Só agora, no final de agosto, 1800 funcionários foram demitidos e outros 3000 perderão os seus empregos nos próximos meses;
- No entanto, no setor de infra-estrutura, foi investido o suficiente para fornecer energia aos setores econômicos e aos consumidores domésticos, afastando o risco de novos apagões. Foram renovados/ reformados/ modernizados os portos e os aeroportos e a partir do segundo semestre do ano passado já foram investidos mais de 30 (trinta) bilhões na infra-estrutura nacional, especialmente nas estradas federais. Tudo isso foi somado aos investimentos do Governo do Estado de Minas Gerais nas reformas das rodovias estaduais e de abertura de novas estradas vicinais e pavimentação de várias já existentes;
- O Brasil conquistou a auto-suficiência em petróleo, e por isso, tem passado à margem dessa alta do petróleo; melhor, com o sucesso da tecnologia bicombustíveis para automóveis e a crescente produção de álcool, tem deixado a economia do nosso país também 'blindada' dessas oscilações. E agora, além de ser exemplo para o mundo quanto a energia alternativa, lançou o biodiesel;
- Mesmo a crise política vivida pelo país, somando um escândalo atrás do outro: mensalão, corrupção nos correios, dólares na cueca, sanguessuga, e

---

Av. Padre Jujú, 120 – Centro – Cep – 39.475-000 - São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101

*Marcelo de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação  
das Políticas Públicas





## *Prefeitura Municipal de São João das Missões*

*Estado de Minas Gerais*

tantos outros e muitas CPMIs, a economia não se abalou. Pelo contrário, demonstrou que está forte suficiente para enfrentar tempestades e sólida para garantir uma taxa de crescimento de 3,5% em 2006 e crescimento sustentável nos próximos anos;

- A Taxa de Juros que ultrapassou 27% no final de 2003 foi domada no primeiro semestre do ano seguinte com queda lenta, e em 2005 chegou a 16,0% no mês em agosto, e neste final de agosto de 2006 o COPOM – Comitê de Política Monetária aprovou, por unanimidade, o décimo corte consecutivo, sendo esse de mais 0,5%, deixando taxa SELIC em 14,25% - o menor da história. Desde a criação do referido Comitê em 1996, essa é a menor taxa de juros, deixando-a abaixo das duas casas décimas em termos de taxa real, ou melhor, descontando a inflação a Taxa Real hoje é de 9,4% ao ano;
- Apesar da ortodoxia da equipe do Banco Central e do COPOM, todos os economistas reconhecem a trajetória sólida de queda e essa conquista histórica – da menor taxa de juros nacional;
- O superávit primário, que representa a soma de todas as receitas dos órgãos públicos menos todas suas despesas, tem superado a meta definida pela equipe econômica do Ministério da Fazenda – de 4,25% para 2006, dando ao país credibilidade externa e possibilidade de realizar investimentos;
- Já em 2004 foram gerados 1.800.000 de novos empregos e outros 1.200.000 em 2005, este ano estima-se a criação de mais de 1.000.000, totalizando mais de 5.000.000 (cinco milhões) nos últimos quatro anos. E no ano que vem, impulsionado pelo crescimento acima de 4% do PIB, com os programas de microcrédito, do crédito habitacional, da queda do spread bancário e dos juros real para os consumidores, pretende ser gerados mais de 2.000.000 de novos empregos;
- Isso, acompanhado com o aumento dos salários médios dos trabalhadores, indica maior consumo e maior produção, e, por consequência mais arrecadação de impostos: Imposto de Renda, IPI, ICMS, Cofins, etc.;

Av. Padre Jujú, 120 – Centro – Cep – 39.475-000 - São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas

*José Nunes de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL





# *Prefeitura Municipal de São João das Missões*

*Estado de Minas Gerais*

- A economia local tem reagido satisfatoriamente ao cenário econômico e deve crescer igual ou superior à média nacional.

Neste contexto, a perspectiva de crescimento econômico apresenta feições otimistas, devendo crescer a economia nacional acima de 3,5% neste ano e mais de 4% no próximo triênio. Enfatiza-se, esse crescimento só não será maior devido aos enormes gastos da Administração Pública. Urge uma eficaz reforma do sistema previdenciário, principalmente dos servidores públicos, de uma reforma política e ética e de reforma do judiciário, para fortalecer a democracia nacional e equilíbrio das contas públicas, reduzir a carga tributária, investir em infra-estrutura, gerar mais emprego e renda... O Brasil avançou e suas perspectivas são positivas, mas, definitivamente, temos que superar essas reformas estruturantes.

Apresento-lhes uma análise do conteúdo da Lei Orçamentária: as fontes utilizadas das receitas são os balancetes dos meses de dezembro dos anos de 2003 a 2005, os primeiros contendo os valores acumulados nos respectivos exercícios.

O quadro demonstrativo é o retrato fiel das receitas efetivamente arrecadada, disposta de forma clara e simplificada, já com a codificação atualizada conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 340, DE 26 DE ABRIL DE 2006, Publicada no D.O.U. de 28 de abril de 2006, referente aos procedimentos de estimativa e registros das receitas. Essa Portaria foi emanada da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o artigo 50, §2º, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, que dispôs sobre normas gerais para consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Apresento a V.Sas. o quadro evolutivo das receitas municipais no último triênio (2003/2005) e estimativas do biênio (2006/2007):

CÓDIGO	RECEITAS	2003	2004	2005	2006	2007
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.482.105	7.418.190	8.115.373	8.801.472	9.541.24

Av. Padre Jujú, 120 – Centro – Cep – 39.475-000 - São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101

*Os Nunes da Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas





# Prefeitura Municipal de São João das Missões

Estado de Minas Gerais

1100.00.00	Receita Tributária	156.654	193.115	227.706	239.715	260.324
1200.00.00	Receitas de Contribuições	201.265	184.149	171.342	199.623	215.390
1300.00.00	Receita Patrimonial	9.361	24.016	45.810	52.067	53.518
1400.00.00	Receita Agropecuária	0	0	0	0	0
1500.00.00	Receita Industrial	0	0	0	0	0
1600.00.00	Receita de Serviços	0	0	50.090	238.656	194.903
1700.00.00	Transferências Correntes	5.107.199	6.539.981	7.501.208	8.017.997	8.690.484
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	7.626	476.928	119.218	53.414	126.626
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	18.160	0	0	303.332	1.061.517
2100.00.00	Operações de Crédito	0	0	0	0	105.000
2200.00.00	Alienação de Bens	0	0	0	15.100	11.598
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
2400.00.00	Transferências de Capital	18.160	0	0	288.232	944.919
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>5.500.265</b>	<b>7.418.190</b>	<b>8.115.373</b>	<b>9.104.804</b>	<b>10.602.762</b>
	TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS	(510.572)	(575.280)	(711.148)	(752.700)	(813.762)
	<b>TOTAL DE GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.989.692</b>	<b>6.842.909</b>	<b>7.404.225</b>	<b>8.352.104</b>	<b>9.789.000</b>

Observação: os dados contidos nas colunas dos anos de 2006 e 2007 são estimativos, resultado de estudo das tendências, informações da Secretaria da Fazenda do Estado e dados da Receita Federal disponíveis na internet.

## DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS:

A despesa com pessoal e encargos sociais, incluindo-se os gastos com pessoal do Legislativo, está fixada em R\$: 3.508.000,00 (três milhões e quinhentos e oito mil reais), representando um percentual de 40,2% (quarenta vírgula dois por cento) das receitas correntes líquidas estimadas para a Administração.

Av. Padre Jujú, 120 – Centro – Cep – 39.475-000 - São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas

  
Nunes da Veicira  
PREFEITO MUNICIPAL





# *Prefeitura Municipal de São João das Missões*

*Estado de Minas Gerais*

## INVESTIMENTOS

Os investimentos foram fixados em patamares exeqüíveis em relação ao superávit das receitas e despesas correntes no montante de R\$: 1.501.000,00 (um milhão e quinhentos e um mil reais), representando 15,3% (quinze vírgula três por cento) das receitas. E parte dos investimentos foi definido a partir da expectativa das aprovações de projetos enviados aos diversos órgãos da União e do Estado e a partir de perspectivas de financiamento.

## EDUCAÇÃO

As despesas com Educação estão fixadas em R\$: 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), sendo que R\$: 119.100,00 serão aplicados com recursos vinculados, restando R\$: 1.950.900,00 a serem aplicados com recursos próprios representando 34% (trinta e quatro por cento), obedecendo a aplicação no desenvolvimento do ensino prevista no artigo 212 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

## SAÚDE

Na área da Saúde será investido o montante de R\$: 2.468.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil reais), sendo R\$: 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais) com recursos vinculados e R\$: 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais) com recursos próprios, representando 19% (dezenove por cento) das receitas base de cálculo, obedecendo as exigências da Emenda Constitucional Nº. 29 de 13 de setembro de 2000.

Sabedor do espírito público que sempre comandou as ações desta  
Edilidade, apresento cordiais saudações.

Av. Padre Júlio, 120 – Centro – Cep – 39.475-000 - São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas





# *Prefeitura Municipal de São João das Missões*

*Estado de Minas Gerais*

---

Prefeitura Municipal de São João das Missões, 30 de Agosto de 2006.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas